

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4714
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/562/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

POSTO/GRA D	RG	NOME	Atividade desenvolvida
1º TEN	82.457	Leonardo Ygor Lima da Silva	Cmt 1ª Cia
2º TEN	90.842	Leonardo Silveira Costa	SubCmt 1ª Cia
SUB TEN	45.743	Nilson Rebello	POO
SUB TEN	45.750	Ítalo Tripodi	POO
SUB TEN	51.220	Francisco José da Costa Pereira	Supervisão
SUB TEN	51.280	Emilton Pires Machado	Supervisão
SUB TEN	79.949	Ricardo Suarez Felizmino	Supervisão
1º SGT	56.839	Robson Alves Dias	RP
1º SGT	68.762	Antonio Carlos da Apresentação Pimenta	RP
2º SGT	57.992	Elizio Maciel	RP
2º SGT	58.916	Glauco Marcelo dos Santos	RP
2º SGT	62.152	Marcos Fernando C. do Nascimento	RP
3º SGT	67.217	Marcio Rodrigues da Cruz	APTran
3º SGT	68.764	Gustavo Gonçalves de Souza	Supervisão
3º SGT	68.772	Alexandre Rosa da Silva	APTran
3º SGT	69.896	Gutemberg Santana de Castro	RP
3º SGT	71.984	Jean Carlos dos Santos Corrêa	Supervisão
3º SGT	72.594	Luiz Carlos Barbosa Mendes	Aux. P/3
3º SGT	75.952	Renato Vilela Pinto	RP
3º SGT	75.996	Hudson de Jesus Santana	APTran
3º SGT	76.096	Wellington Frederico dos Santos	Patamo
CB	81.252	Rodrigo José Gama da Silva	RP
CB	83.217	Anderson de Almeida Mota	RP
CB	84.084	Edson Porto da Silva Junior	Patamo
CB	84.094	Robson Pereira da Silva	MPTran
CB	84.138	Marcos José de Castilho Valva	RP
CB	85.232	Yedson Alves Camelo do Nascimento	RP
SD	86.062	Marcelo Luiz de Souza	RP
SD	86.183	Anderson Lavinski	RP
SD	86.186	Eraldo da Costa Julio	RP
SD	86.545	José Alfredo Monteiro de Souza	RP
SD	87.365	Ermani Donizete da Silva	Patamo
SD	87.447	Vagner César Leite Gameiro	RP
SD	87.565	Bruno Silva de Oliveira Ribeiro	RP
SD	88.169	Diego Amorim Alves	APTran
SD	88.195	Rodrigo Maia Reis	APTran
SD	88.530	Bruno Rodrigues de Souza	RP
SD	91.458	Carlos Eduardo Bulé de Andrade	MPTran
SD	91.460	Filipe Silva Pamplona	MPTran
SD	91.699	Rubens Pereira Netto	RP
SD	93.413	Rodrigo Ramos Alves	RP
SD	93.486	Felipe José de Araújo Pauffero	RP
SD	93.979	Valcler dos Anjos Nascimento	MPTran
SD	94.178	Luiz Philipe Martins de Paula Bonfim	
SD	94.390	Rafael Pascoal Ferreira	RP
SD	94.504	Everton Moreira de Souza	RP
SD	94.884	Heitor Pereira Malta	Patamo
SD	96.785	Leandro Barcelos Coelho	RP
SD	96.825	Willian Lopes da Silva	RP
SD	97.004	João de Oliveira Lopes Junior	RP
SD	99.421	Patrício Severino Batista	Mot. Supervisão

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE